



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3090, DE 2023

Institui o Dia Nacional da Música Gospel.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2288736&filename=PL-3090-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2288736&filename=PL-3090-2023)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional da Música Gospel.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Música Gospel, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de junho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2443362>

Avulso do PL 3090/2023 [2 de 3]

2443362



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 313/2024/PS-GSE

Apresentação: 05/07/2024 17:20:19.467 - MESA

DOC n.821/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.090, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional da Música Gospel”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3090/2023 [3 de 3]



\* 0041913017742202 \*